

6 – QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

Rua São José da Safira – KM 37, s/nº, Fazenda Vargem Alegre, São José do Safira - MG, CEP-39.785-000.

Período fiscalizado: Período de 01/01/2016 a 31/12/2016, para confronto entre os valores de faturamento declarados em PGDAS e as notas fiscais de emissão própria.

Requisitamos através deste, para apresentação imediata, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar, Teófilo Otoni, a seguinte documentação: Comprovante de recolhimento do ICMS sobre as diferenças de faturamento entre a declaração do PGDAS e as notas fiscais próprias emitidas no período de julho a agosto de 2016.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 08 de agosto de 2018.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

08 1131612 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF/I IPATINGA - DF/IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.

Auto de infração/ PTA N.º: 15.000049670-61

Sujeito Passivo: KERLON SANTANA CHAVES SOARES BRITO

CPF: 117.693.566-65

Endereço: Rua Carlos Chagas, 461, Cidade Nova Santana do Paraíso/MG - CEP: 35179000

Sujeito Passivo: MARILDA SANTANA CHAVES

CPF: 563.962.526-00

Endereço: Rua Begônia, 100, Esperança

Ipatinga/MG - CEP: 35162314

Ipatinga, 06 de agosto de 2018.

Vilma Mendes Alves Stofell - MASP 666.365-2

Delegada Fiscal–DF/Ipatinga

SRF I Ipatinga - DFT/2º Nível/ Manhuaçu

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cabo Frio, n.º. 77 – Giovanini - Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-127.
AI N.º: 01.001038874-13

Sujeito Passivo: Hemersson Oliveira Mendes

IE: 1943387410086

Endereço: Rua Itaparica, nº 474, Letra A, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG

Sujeito Passivo: Hemersson Oliveira Mendes

CPF: 991.099.996-04

Endereço: Rua Itaparica, nº 474, Giovanini, Coronel Fabriciano/ MG

Coronel Fabriciano, 08/08/2018.

Marcelo Nunes de Souza - Delegado Fiscal de Trânsito Manhuaçu (retificação da publicação de 07/08/2018).

SRF I Ipatinga - DFT/2º Nível/ Manhuaçu

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cabo Frio, n.º. 77 – Giovanini - Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-127.
AI N.º: 01.001006199-14

Sujeito Passivo: Churrasqueijos Peçanha Bar e Restaurante LTDA
IE: 194305955.0035

Endereço: Av. Dr. José de Magalhães Pinto, nº 1653, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG

Sujeito Passivo: Edmilson Rodrigues Gonçalves

CPF: 178.961.696-49

Endereço: Rua Paqueta, nº 1537, Apto 301, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG

Sujeito Passivo: Arlita dos Santos Braga Rodrigues

CPF: 627.324.636-04

Endereço: Rua Paqueta, nº 1537, Apto 301, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG

Coronel Fabriciano, 08/08/2018.

Marcelo Nunes de Souza - Delegado Fiscal de Trânsito Manhuaçu (retificação da publicação de 07/08/2018).

08 1131613 - 1

SRF I - Juiz de Fora

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à

Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena de impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA N.º 01.000998717-24

SUJEITO PASSIVO: Painelplac Comercio De Madeira LTDA
I.E.: 277.091231.00-75

End: Av. Olegário Maciel, 491, B – Bairro Industrial
CEP: 36500-000 – UBA-MG.

PTA N.º 01.001017054-58

SUJEITO PASSIVO: PRESCALP LTDA

I.E.: 699.661892.00-67

End: Rua Gonçalves Dias, 134 – Bairro Vila Nazaré

CEP: 36500-000 – UBA-MG.

COOBRIGADO: DEBORA CURY BARBOSA
CPF: 044.561.186-36

End: Rua Luciano Groppo, 120 – Bairro Jardim Inês Groppo
CEP: 36503-000 – UBA-MG.

COOBRIGADO: MAICON DIAS BARBOSA

CPF: 061.161.376-01

End: Rua Luciano Groppo, 120 – Bairro Jardim Inês Groppo
CEP: 36503-000 – UBA-MG.

Wender Ricardo Bellosi - Chefe – AF/2º Nível/Ubá

Data: 07/08/2018

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG.

PTA: 01.001007715-38

Sujeito Passivo: Normando Marcos Silva

IE: 002.226965.00-00

CNPJ: 18.915.756/0001-26

Endereço: Rua Mármore, nº 383 - Bairro Santa Tereza – Belo Horizonte/MG – Cep.31.010.220.

PTA: 01.001017915-75

Coobrigado: José Lemar Braga Filho

CPF: 067.104.466-46

Endereço: Avenida Josefino Gonçalves da Silva, 379 – Bairro Goiânia – Belo Horizonte/MG – Cep.31.950.020.
Leopoldina, 08 de agosto de 2018

Tania Mara Nogueira Nery

Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

08 1131615 - 1

SRF I - Montes Claros

Ato nº 013

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenadora de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:

-Egídianda da Piedade Médice Machado, Servidora Municipal, no município de Turmalina/SRF Montes Claros, no período em que o titular Ronaldo César de Lima, Servidor Municipal, se encontrará em Férias Prêmio de 13/08/2018 a 13/09/2018.

Montes Claros, 08 de agosto de 2018.

Saulo Geraldo Silqueira

Superintendente Regional da Fazenda I/Montes Claros

08 1131617 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NÍVEL UNAI
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente ao território do estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº. 3.708/05 de 24/10/2005, intimamos o contribuinte abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da autuação infrarelacionada, de sua responsabilidade. Informamos que a peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 18 - 4º andar - Centro – Unai /MG, para cumprimento desta intimação.
AI/NL/PTA : 01.001018794-56

Sujeito Pass/ Coob. : Bruno Rocha Versiani

CNPJ/CPF/INSC. : 087.683.256-73

Endereço: Rua Alba Gonzaga, 100 apto 106 - Centro - Unai Unai, 07 de agosto de 2018

Emílio Velloso Bueno – Masp. 669.234-7
Chefe AF/ 2º Nível Unai

DELEGACIA FISCALDE TRÂNSITO/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, nos termos do artigo 69, inciso I, c/c art. 10, §1º, todos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos-RPTA/MG, da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000026524.79 de 06/08/2018, onde será fiscalizado o período de 01/01/2014 a 31/07/2017. Fica também intimado a apresentar na Delegacia Fiscal de Trânsito – Praça Tubal Vilela, nº 165 – 5º andar- Centro- Uberlândia/MG – CEP: 38.400.186, no prazo de 10 dias os seguintes documentos:

1- Os Livros de Registro de Saída (LRS);
2- Declaração informando quais foram as aliquotas médias de saída anuais relativas às suas operações nos referidos anos, bem como o memorial de cálculos demonstrando a apuração de cada uma das aliquotas médias acima solicitadas;3- Todos os documentos fiscais de saída.

Informamos que o não atendimento desta intimação poderá incorrer em arbitramento, e, inclusive, na aplicação do disposto no inciso I do §71 do artigo 12 da Lei Estadual 6.763 de 26/12/1975.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificar o cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, inclusive a existência ou não de vendas desacobertadas de documentos fiscais, analisando o uso de sistema de pagamento/recebimento por meio de cartões de crédito/débito.

Sujeito Passivo: Elsa Maria Dutra Marques

CNPJ: 13.349.905/0001-13 I.E.: 001.743387.0024

Endereço: Av. Afonso Pena, 1708 - B. Nossa Senhora Aparecida - CEP:38.400.706 – Uberlândia-MG.

Uberlândia, 08 de agosto de 2018.

Helvio Martins de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito

08 1131618 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF II - Varginha

Delegacia Fiscal de Pouso Alegre
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 52-A, § 6º c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO da REVOGAÇÃO DE OFÍCIO do Regime Especial de Tributação e-PTA nº 45.000014565-39, retroativamente a 15 (quinze) de junho de 2018, realizada através do pro-

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ISMA DE OLIVEIRA	3858990	SEMAD	IV	C	IV	D	02/07/2018
MARIA GORETTI HAUSSMANN	11467016	SEMAD	II	B	II	C	04/07/2018
MARIA HONORINA PEREIRA ROCHA	9196510	SEMAD	VI	B	VI	C	01/07/2018
WALTER VIANA NEVES	3628898	SEMAD	VI	B	VI	C	02/07/2018

08 1131619 - 1

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1376709	0	ANELISA MOTA SALES BARBOSA	2	GAMB	I	A	B	22/07/2018
1397594	1	BRUNO NETO DE AVILA	1	GAMB	I	A	B	24/07/2018
1395670	1	CRISTIANE RIBEIRO PRADO	1	TAMB	I	A	B	21/07/2018
1277950	0	EDERSON LUIS TELESFORO	2	TAMB	I	A	B	21/07/2018
1395599	2	GUILHERME TADEU FIGUEIREDO SANTOS	1	GAMB	I	A	B	27/07/2018
1395830	1	JULIO CESAR BORGES BELICO	1	GAMB	I	A	B	27/07/2018
1395987	9	JULITA GUGLINSKI SIQUEIRA	1	GAMB	I	A	B	29/07/2018
1398276	4	LARISSA SILVEIRA EMERY	1	TAMB	I	A	B	29/07/2018
1395661	0	MARIANA MACHADO CEPERA	1	GAMB	I	A	B	22/07/2018
1388548	8	OLIVIA LIMA AGUIAR	1	GAMB	I	A	B	29/07/2018
1218154	1	PRISCILLA GABRIELLE MENDES NEVES SILY	2	GAMB	I	A	B	07/07/2018
1395592	7	WANESSA CARNEIRO DOMICIANO DE OLIVEIRA	1	TAMB	I	A	B	27/07/2018

08 1131816 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação da Licença de Operação: Brígida Abatedouro Ltda - ME – Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Secagem e salga de couros e peles – Carandá /MG – PA nº18613/2011/003/2018 – Classe 4.
(a) Ricardo Antônio do Nascimento, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

08 1131500 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Construtora Art Edificações Ltda. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais - Itacarambi/MG. PA/nº 11620/2018/001/2018.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

08 1131774 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES NO PRAZO das condicionantes do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Edmilson Rodrigues Cordeiro/Fazenda Santa Maria - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, suinocultura (ciclo completo) e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Francisco Sá/MG - PA/Nº 13829/2005/004/2014 - Classe 3.
Aprovada a alteração no prazo das condicionantes nº 4 e nº 5 do Parecer Único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionantes nº 4 e 5: “Prazo: 210 dias a partir da data da publicação da licença”

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

08 1131778 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Prefeitura Municipal de Cataguases – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte – ASPP e Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, A2 e com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitários, aterro para resíduos não perigosos classe II A, ou célula de disposição especial – Cataguases/MG – PA nº 00384/1996/008/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

08 1131502 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Associação Municipal dos Catadores de Material Reciclável de Cataguases - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, pape-lão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtosquímicos – Cataguases/ MG – Protocolo nº 21725741/2018.
Motivo: Ausência de informações.
2. Auto Posto Junior Leal Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Divino/MG – Protocolo nº 20788123/2018.
Motivo: Ausência de informações.
3. Auto Posto Junior Leal Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos –Divino/MG – Protocolo nº 21392627/2018.
Motivo: DAE incorreto.
4. Bulhões Comercio e Transporte Ltda- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

toloco SIARE 201.807.145.063-9, bem como orientado a abrir sua caixa de mensagens no SIARE.

O parecer de Revogação de Ofício encontra-se disponível na caixa de mensagens SIARE.

Contribuinte: TECDECOR LTDA – IE 083.265060.0042 – Endereço Cadastrado: Avenida Edna Maria da Silva Ribeiro, 1.300 Galpão B - Borda da Mata / MG.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal de Pouso Alegre

08 1131620 - 1